MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo n°: 50619.001462/2025-11

Unidade Gestora: 393010

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 495/2025 DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE(S) DE GERENCIAMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PARA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, COMO CONTRATADA.

A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0003-72, com com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes em Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0001-00, Através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, simplesmente denominada **SR-MS/DNIT**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL**,** senhor **Euro Nunes Varanis**, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 51**, expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.***.***-04, de outro lado a Empresa **INFRA MATERIAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA** , doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 495/2025, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajustamento ao contrato a partir de 01/10/2026 de acordo com o percentual de 4,22% do índice do IPCA (SEI nº 25981640) acumulado até 08/2026 - 12 meses.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula sétima - reajuste do Contrato 495/2025 (SEI nº 22037194).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 159.998,60 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) *para* R$ 164.814,44 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R$ 4.815,84 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) para os próximos 48 (quarenta e oito) meses de vigência contratual.

3.2. O valor ANUAL estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R$ 2.477,90 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

3.3. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento no valor total estimado de R$ 4.815,84 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 01/10/2026 a 01/10/2030, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados

na UGR: 393010; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339039.

3.4. A despesa referente ao período 01/10/2026 a 31/12/2026 no valor de R$ 300,99 (trezentos reais e noventa e nove centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

3.5. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/10/2026.

3.6. A execução da despesa orçamentária no exercício financeiro de 2026 ocorrerá por conta da Nota de Empenho 2026NE000007 (SEI nº 25987045).

3.7. O próximo reajuste de preços levará em conta o índice acumulado de 09/2025 até 08/2026 - 12 meses.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional da SR-DNIT/MS

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GOMES MORAES
Coordenador de Administração e Finanças da SR-DNIT/MS

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 15/09/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 15/09/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25987030** e o código CRC **3A30A201**.